



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



<http://www.jmesp.com.br>

Volume 107 • Número 215 • São Paulo, sábado, 8 de novembro de 1997

EDITAL DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO PROJETO POUPEMPO CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, informa que, dos 214 candidatos convocados por meio de Edital publicado no D.O. de 26 e 27-9-97, foram classificados 86, dos quais os 13 primeiros já estão trabalhando no Poupeempo. Os demais, abaixo relacionados, devem aguardar convocação a ser feita por contato pessoal, no ato da abertura de vaga no posto de serviço onde foi avaliado e de acordo com a sua classificação.

POSTOS DE SERVIÇOS NO POUPEMPO

- A = Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
B = Orientador ao Cidadão
C = Polícia Civil
D = Secretaria da Cultura
E = Secretaria da Fazenda
F = Detran
G = Recursos Humanos
H = Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade
I = Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp

NOME	RG	POSTO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
ADALGISA JANUARIO PEREIRA	11145090	C	12.º
ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA	19517363	F	12.º
AMANDA KAMEDA PEREIRA	5342757-9	E	1.º
ANDREA BATISTA DOS SANTOS	24978739/8	A	13.º
ANDREIA APARECIDA ZAMBÃO	24405821/0	B	6.º
ANTONIO LEONEL DE SOUZA	16224808	H	3.º
APARECIDA MOREIRA MENDES	8662236	A	6.º
CARLINDA LUIZA MACEDO	8226254	A	12.º
CELSA CARDOSO DE SOUSA	957524	A	5.º
CLAUDIA OLIVEIRA	15180611	I	3.º
CLEONICE PEREIRA SILVA	5536008	C	14.º
CRISTINA CELIA DA SILVA	16473597	A	4.º
CRISTINA LENICE DANTAS	23121095	C	9.º
DALVA AREDES PEREIRA	8157453	D	2.º

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	10
Economia e Planejamento	10
Justiça e Defesa da Cidadania	10
Criança, Família e Bem-Estar Social	10
Emprego e Relações do Trabalho	15
Segurança Pública	15
Administração Penitenciária	18
Fazenda	18
Agricultura e Abastecimento	27
Educação	27
Saúde	30
Energia	—
Transportes	34
Administração e Modernização do Serviço Público	34
Cultura	35
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	35
Habitação	—
Meio Ambiente	35
Procuradoria Geral do Estado	36
Transportes Metropolitanos	36
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	36
Universidade de São Paulo	37
Universidade Estadual de Campinas	38
Universidade Estadual Paulista	39
Ministério Público	39
Editais	43
Mídia Eletrônica	44
Concursos	50
Diários dos Municípios	61
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

(Circula nesta edição o Boletim TIT nº 309, com 8 páginas, do Tribunal de Impostos e Taxas)

DIRCE LINA RAMOS	16951422	A	3.º
DOUGLAS ANTONIO DA SILVA ROSA	16732494-9	D	6.º
ELISABETE SIMONIAN	9539623	C	10.º
ELIZA GONCALVES MACHADO DE SOUSA	15523255	A	14.º
ESTELA DIOGO	8441910	D	3.º
FATIMA CRISTINA SANTOS	21892712	A	19.º
GISLENE CIPRIANO BALBINO	21690728-7	G	3.º
ILMAR EVANGELISTA SANTOS DE ARAUJO	33864197-X	F	5.º
IRENE AMALIA DO NASCIMENTO	12625042	G	2.º
IVONE VIEIRA BISPO SOARES	12456955	C	15.º
KATIA CILENE ALVES BETTINI	15771306/4	F	8.º
LAURA RODRIGUES DA SILVA	151437361	C	16.º
LETICIA APARECIDA PEREIRA	15551503-2	D	4.º
LIAMARA BERNARDO DE ASSIS	11155054	B	7.º
LUCI MOSTARDA DORNELAS	1611257	E	4.º
LUCIENE APARECIDA SILVA COSTA	5085063	A	2.º
MARCIA DA SILVA	22910974-3	F	11.º
MARCIA REGINA BARBIERI	10526770-3	E	3.º
MARIA ALICE DOS SANTOS	13271424	B	4.º
MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES	20370144	B	3.º
MARIA DA PENHA SOUSA DE OLIVEIRA	20896073	A	17.º
MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	15106295	E	7.º
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	27566578/1	A	11.º
MARIA HELENA DE MELLO PREHL JUNIOR	9806700	F	10.º
MARIA NERCI MILITAO	17071131	C	13.º
MARLENE DE SOUZA VIEIRA	16470653	A	16.º
MARLENE FERREIRA	15550263	B	2.º
MARTA DA COSTA	19543298	B	10.º
NADIR DOS PASSOS DOS SANTOS	13694120-5	A	23.º
NAIR DE OLIVEIRA	15756546	C	8.º
NAIR MORTENSEN FAIM	2479893	A	7.º
NATALINO BISPO DOS SANTOS	16449006-1	H	2.º
NELCY NEVES OLIVEIRA	16834172	E	2.º
NIVEA DOS SANTOS NOBREGA PEREIRA	11327972	H	1.º
PATRICIA DOS SANTOS	21834361	A	8.º
RAIMUNDA ALMEIDA SILVA	759373	A	9.º
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	21883386/0	B	8.º
REGINA APARECIDA CAMARGO	5889571-7	E	5.º
REGINA APARECIDA NASCIMENTO	15586329-0	F	4.º
ROSA MARILZA VENTURA SANT'ANA	16379129	B	5.º
ROSANGELA B. CAVALCANTI	18201251	D	1.º
VILAS CUNHA	18557620	A	22.º
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	14250119	F	7.º
ROSEMEIRE PASCHETI	18451717-5	A	20.º
SANDRA DE PAULA SANTOS	11810771	E	6.º
SANDRA MARIA CUSTODIO	10118173-5	C	11.º
SANDRA REGINA RIBEIRO DE LARA	66039326	A	18.º
SEBASTIANA APARECIDA COSTA	14657839-9	G	4.º
SILVIA REGINA DOS SANTOS	6421758	F	6.º
SOLANGE MARIA DE ARAUJO	17747174	A	10.º
WATANABE	9488864-X	B	11.º
SONIA DAS DORES DE OLIVEIRA	9416388	F	9.º
SONIA GONZAGA DA SILVA	18213701-6	B	9.º
SIMÕES	11785495	A	15.º
SONIA MARIA DE CARVALHO	13478057	I	2.º
ABREU	17107750-7	G	1.º
SONIA MARIA GROZINSKI ARAUJO	9440643-1	E	8.º
SONIA REGINA DOS SANTOS	17419990-9	D	5.º
FARIAS	9932913	A	21.º
SONIA REGINA MARCAL DOS SANTOS			
SANTOS			
SUELI APARECIDA DA SILVA CRUZ			
VERA RAYMUNDA DE LIMA			
VILMA SOUZA NERI SANTOS			
ZENAIDE SIMAO ALVES JOVINO			

O Comitê Executivo do Projeto Poupeempo - Central de Atendimento ao Cidadão e a Fundação de Desenvolvimento Administrativo - Fundap comunicam por meio deste edital que:

1.º - Os candidatos que participaram da 1.ª fase (aplicação de testes) e não foram convocados para a 2.ª fase (entrevista na Fundap) ficam excluídos do processo de seleção para o exercício de atividades no Projeto Poupeempo.

2.º - Os candidatos ausentes e os não habilitados na fase de treinamento ficam excluídos do processo de seleção.

3.º - Os candidatos que se submeteram à entrevista na Fundap ou em algum órgão do Poupeempo e que não foram classificados poderão, a critério do Comitê Executivo, ser submetidos a nova avaliação.

4.º - A não ocorrência da convocação prevista no item anterior não impedirá que novo edital de convocação para processo de seleção venha a ser publicado, consideradas as necessidades identificadas pelo Comitê Executivo.

Do presente edital não caberá pedido de recurso.

(6 - 7 - 8)

DECRETOS

DECRETO Nº 42.443, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO			
ESTRATÉGICA			
28003 CASA MILITAR			
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		5.200,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		80.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		108.800,00
TOTAL	1		194.000,00

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.007.0021.2016 COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR	1	4	147.300,00
03.022.0021.2137 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	4	46.700,00
TOTAL	1	4	194.000,00

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO			
ESTRATÉGICA			
28003 CASA MILITAR			
3 4 40 28 TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	1		47.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		100.000,00
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		47.000,00
TOTAL	1		194.000,00

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.007.0021.2017 COORDENAÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL	1	4	47.000,00
03.007.0021.2905 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO	1	4	147.000,00
TOTAL	1	4	194.000,00

COMUNICADO

Em cumprimento ao artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto 42.224, de 16 de setembro de 1997, circula com esta edição o encarte "Manual de Normas de Publicação no Diário Oficial".

Sugerimos que os usuários do Diário Oficial o leiam atentamente, a fim de cumprirem as orientações nele apontadas.

Lembramos, ainda, que o prazo para conexão on line com a nossa Redação expira no dia 17 de dezembro de 1997.

Depois dessa data o jornal será paginado eletronicamente, ficando impossibilitada a inclusão de cópias em papel.

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
				RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	LEI	ART. PAR. INC. ITEM		
19457 7 UN. 3	194.000,00			194.000,00	0,00
TOTAL GERAL	194.000,00			194.000,00	0,00

DECRETO Nº 42.444, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 4 90 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1		16.000,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		50.000,00
TOTAL	1		66.000,00

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.009.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	4	16.000,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5	50.000,00
TOTAL	1		66.000,00

ORGÃO/QUADRO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		66.000,00
TOTAL	1		66.000,00